

CÓPIA  
70/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 - 10 - 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia

**BR.35** ~~Paranaguá-Curitiba-Laranjeiras do Sul-7~~ <sup>Foz do Iguacu</sup>), integrante do trecho ~~Foz do Iguacu-Ponta Grossa, sub-trecho Foz do~~ <sup>Iguacu-Cascavel</sup> da mencionada rodovia

e compreendido entre a estaca ~~2030 = 10xxx8xxx~~ <sup>235 = 2255</sup> e a estaca ~~235 = 2255~~ na extensão de

~~4,50 Km~~ e constante dos desenhos números ~~ST-2091/41-45, ST-2092/41-45,~~

~~ST-2093/41-45 e ST-2542/41-45~~ .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **17** de **outubro** de 19**56**

**Jerônimo Monteiro Filho**  
Presidente  
em exercício do C.R.N.

**Confere com o original!**

/AD.

*Gelsa Silva Ferreira*

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional

Ref. proc. nº 21.709/56